

DECRETO N° 81/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS CONFORME
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N°**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferido em lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na Alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado emergencial n° 03/2019.

Art. 1°. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Professor de Educação Física - Habilitado

N° INSC.	CANDIDATO
01	MICHEL DIONI ESCHER TONSAK

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Belmonte/SC, 02 de Agosto de 2019.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal